ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E CINCOENTA

Aos Dezoito Dias do Mês de Junho de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelos vereadores:Cesar Augusto Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador Cesar Augusto Leoni.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou apenas Notíciário do IBAM.

Livre a palavra sobre o expdiente como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o expediente deferido pelo sr. presidente,ficando à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do projeto de lei nº 17/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal celetista,os de provimento em comissão,funções gratificadas,grupo ocupacional do magistério,pessoal estatutário,pensionistas e aposentados e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão,fez uso dela o vereador Ernesto dos Santos Neto disse que mais uma vez aqui veio um projeto de Lei para aumento salarial,onde o Prefeito vem se preocupando com o funcionalismo público municipal.Vê no projeto a não discriminação na faixa salarial.Este veio em melhores condições,quer dizer que sua luta não foi em vão.Pelo menos todos os funcionários receberão os 15% de aumento desde quem ganha o salário mínimo até o maior salário da Prefeitura.Não é o ideal mas pelo menos vê com coerência o tipo de aumento,não havendo discriminação.É evidente que o prefeito tem se preocupado e constantemente dá aumento salarial.Demonstrou-se favorável ao projeto em discussão.

Com a palavra o vereador Cesar disse que novamente vê projeto de aumento salarial ao pessoal da prefeitura,tornando patente a preocupação do Prefeito e que gradativamente será concedido aumentos dentro das possibilidades da Prefeitura.Discordou com o vereador Ernesto quando ele disse que nos aumentos anteriores feitos pela Prefeitura houve discriminação de valores.Sempre foi feito dentro da lei federal,onde ninguém teve indice maior que outros.Lógico o que um perdia no mês era recuperado no outro,ou no trimestre como era feito Sempre no final o aumento era igual para todos.Ficou contente com a decisão do vereador Ernesto em ser favorável ao projeto onde com certeza iria ser aprovadopor unânimidade.É preocupante a situação por que passa o país,ainda vimos dia 13 passado cujo marco maior foi a vinda do ministro da saúde e diga-se de passagem trouxe alvissareira notícia para toda a comunidade,onde disse no seu discurso que o governo Collor atravessa nestes dias uma grande batalha,que nestes dias terá os resultados previstos.Felizmente no municipio da Lapa a Prefeitura tem condições de dar algum reajuste salarial,se bem que neste mês caiu bruscamente a arrecadação.A defasagem que existe nos salários dos funcionários não de 1.989,1990 é de anos atrás.Acha justa e oportuna a proposta do Executivo e na oportunidade que fosse aprovada por unânimidade.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Ata nº 2.150 fl 02

Nada mais havendo para Ordem do Dia passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra,como ninguém quiz fazer uso da mesma o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos' senhores vereadores e os convocou para esta sessão deste dia 25 de Junho de 1.990,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de lei nº 17/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal celetista,os de provimento em comissão,funções gratificadas,grupo ocupacional do magistério,pessoal estatutário,pensionistas e aposentados e dá outras providências.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.